

EDITAL VICE-DIRETOR ESCOLAR

A Diretora da EE PROF. MOACYR CAMPOS, nos termos da Resolução SEDUC no 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor escolar (LC nº 1396, de 22/12/2023).

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 21 e 31 da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar e na DER Leste 5

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- a) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- b) entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1— Diploma, devidamente, registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2— Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área De Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3— Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 — Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação integral ao Ensino Integral", com Carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

Além de:

- a) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

- b) Pertencer: de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- c) Carga horária de trabalho – disponibilidade para 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana;
- d) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretariada Educação em nível regional ou central;
- e) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC n 5212022.

III — Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado para melhoria de resultado e desempenho.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão encaminhadas pelo e-mail e001971a@educacao.gov.br anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 12/2023);
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI- Das inscrições

Encaminhar documentação diretamente na unidade escolar ou pelo e-mail e001971a@educacao.sp.gov.br.

Período: **15/04/2025 a 17/04/2025**

Entrevista: será encaminhado e-mail ao candidato marcando o dia e a hora.

VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 5
E.E. PROFESSOR MOACYR CAMPOS

Av. Rio das Pedras, 2022 – Vila Antonieta – São Paulo – Capital –
CEP 03452-100- Fone: 2721-3045
email: e001971a@educacao.sp.gov.br

- b) Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Esta vaga se refere a trabalho diário das 8h às 17h.
- d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 15 de abril de 2025.



Regina Tereza Baccelli
Diretora Escolar

Regina Tereza Baccelli
RG: 7.757.013
Diretor Escolar